



**CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO  
Gabinete nº 07 do Vereador Serginho Castilho**

**INDICAÇÃO Nº 222/2024/GAB.07/MDB/CMETOPO/RO EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**SENHOR PREFEITO,**

**Sérgio Castilho**, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

***"Indica a redução de carga horária nas ruas dos Agentes comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), devido a grande quantidade de fumaça atípica ocorrendo em nosso Estado, conforme autonomia que o Município rege sobre a regulamentação da carga horária dos agentes de saúde.***

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, a indicação de adequação da carga horária dos Agentes comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), se faz devido a intensa fumaça nas ruas, solicitamos a reconsideração da carga horária, visando proteger sua saúde. Propomos a redução temporária da carga horária ou adoção de horários alternativos até que a qualidade do ar melhore, assegurando que nossos profissionais possam continuar seu trabalho de forma segura. Consideraremos a total autonomia do Município sobre a carga horaria dos agentes de saúde a Endemias.

Na certeza de vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

---

**Sérgio Castilho**  
Vereador MDB

AO Exmor. SR  
**JUAN ALEX TESTONI**  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Indicação</b>	<b>222</b>	<b>02/09/2024</b>
ID: <b>985766</b>	Processo	Documento
CRC: <b>E953D901</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO</b>		
Criação: <b>02/09/2024 09:41:57</b>	Finalização:	<b>02/09/2024 09:44:35</b>
MD5: <b>882E424D3E389FB7F442127E5F16A4C5</b>		
SHA256: <b>7D4675D00FCFCAC9BCA0087355F4F55BF40D3C2A4BBAE01740576A3302DF9F9F</b>		

Súmula/Objeto:

"Indica a redução de carga horária nas ruas dos Agentes comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), devido a grande quantidade de fumaça atípica ocorrendo em nosso Estado, conforme autonomia que o Município rege sobre a regulamentação da carga horária dos agentes de saúde".

### INTERESSADOS

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	02/09/2024 09:43:03
--------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

Indicação	02/09/2024 09:43:21
-----------	---------------------

### CIENTES

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	02/09/2024 09:44:35
--------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	Vereador	02/09/2024 09:44:41
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 985766 e o CRC E953D901.